

## UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

### Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável - PPGCDS

### EDITAL DE INSTRUÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE ADMISSÃO

### COMO ALUNO ESPECIAL 2023/1

#### 1. DEFINIÇÃO

1.1 Processo seletivo para alunos interessados em cursar disciplinas isoladas do PPGCDS, sem constituir vínculo com qualquer curso de pós-graduação da Instituição.

#### 2. REQUISITOS

- Possuir diploma de curso superior;
- Disponibilizar o currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, disponibilizar currículo com histórico.

#### 3. PONTOS FUNDAMENTAIS

- O semestre letivo 2023.1 ocorrerá de **28/03/2023 a 25/07/2023**, conforme calendário acadêmico da pós-graduação da UnB ([https://saa.unb.br/images/documentos/pos-graduacao/calendario/atividade/2023/2023\\_1\\_Calend\\_Atv\\_PosGrad\\_30\\_01\\_2023.pdf](https://saa.unb.br/images/documentos/pos-graduacao/calendario/atividade/2023/2023_1_Calend_Atv_PosGrad_30_01_2023.pdf));
- As informações das disciplinas constam no Item 7 deste Edital;
- O aluno especial não poderá utilizar o benefício de trancamento geral ou trancamento parcial de matrícula, e sua desistência acarretará o ônus de reprovação por abandono (SR – Sem Rendimento – acima de 25% de faltas);
- Os alunos especiais não terão vínculo com cursos regulares, portanto não farão jus a identidade estudantil ou algum dos seguintes benefícios: alojamento, qualquer tipo de bolsa e qualquer forma de subvenção para utilização do restaurante universitário;

- O aluno especial terá que cumprir as exigências feitas aos alunos regulares em sua totalidade, conforme estabelecido no plano de curso da disciplina;
- Conforme previsto na seção IV art.125, inciso IV do Regimento geral da UnB, poderá ser aplicado ao aluno especial somente advertência e, na reincidência ou ocorrência de segunda falta proceder-se-á ao seu desligamento;
- A solicitação de admissão é de periodicidade semestral;
- O aluno especial fará jus a declaração comprobatória de ter cursado disciplinas nesta modalidade. A declaração identificará todas as disciplinas cursadas com aprovação e reprovação, com as respectivas cargas horárias e menções obtidas;
- Ao aluno especial que, passar à condição de aluno regular, poderá ser concedido aproveitamento dos créditos obtidos nas disciplinas cursadas com aprovação, após análise da unidade acadêmica responsável pela oferta da disciplina;
- A documentação expedida em outro país deverá ser traduzida para o português e conter o visto do consulado brasileiro do país que a expediu, sendo a tradução dispensada para a língua espanhola;
- Aluno regular de pós-graduação da UnB não poderá ser registrado como aluno especial;
- Parecer CNE nº 99/66, de 04/02/66;
- Resolução CEPE N° 003/88.

#### **4. INSCRIÇÃO**

4.1 As inscrições para Aluno Especial do PPGCDS, para o primeiro semestre letivo de 2023, deverão ser efetuadas na página eletrônica INSCPOS <https://inscricaoaposgraduacao.unb.br/>.

4.2 Período de Inscrição: 14h00 do dia **10/03/2023** até às 18h00 do dia **26/03/2023**.

4.3 Será permitida apenas uma solicitação de inscrição online para cada candidato(a). É imprescindível, portanto, que o candidato(a) faça a devida conferência dos dados e arquivos a serem submetidos antes de enviá-los.

4.4 O(A) candidato(a) é responsável pelo envio de documentos completos, legíveis e em posição correta. Serão desconsiderados documentos ilegíveis, invertidos, cortados ou com erro de digitalização.

4.5 Na secretaria do Centro de Desenvolvimento Sustentável é possível sanar toda e qualquer dúvida sobre o processo seletivo para Aluno Especial, e por meio do e-mail: [ppgcds@unb.br](mailto:ppgcds@unb.br)

4.6 Documentação:

- Carta motivando o interesse em cursar disciplina(s) como Aluno Especial no Programa de Pós-Graduação do Centro de Desenvolvimento Sustentável - PPGCDS, assim como indicar a(s) disciplina(s);
- RG;
- CPF;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certificado de Reservista (somente sexo masculino);
- Diploma de Curso Superior (frente e verso);
- Histórico Escolar;
- Currículo Lattes atualizado;
- Comprovante de pagamento de Guia de Recolhimento da União – GRU referente à Taxa de Solicitação de Aluno Especial, no valor de R\$ 79,00 (setenta e nove reais) para processo de admissão (não será aceito comprovante de agendamento).

## 5. PAGAMENTOS

5.1 O pagamento das taxas de inscrições e dos créditos das disciplinas para solicitação de matrícula como Aluno Especial do PPGCDS da Universidade de Brasília será feito por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU.

5.2 Para a solicitação de admissão como aluno especial o candidato deverá recolher a Taxa de Inscrição no valor de R\$ 79,00 (setenta e nove reais), referente à análise do pedido, não significando a garantia da matrícula nas disciplinas pleiteadas.

5.3 Não será aceito como comprovante de pagamento o comprovante de agendamento e o recibo emitido por meio de depósito em envelope.

5.4 Não haverá devolução de taxa de inscrição sob qualquer hipótese.

5.5 A Taxa de Matrícula na Disciplina, no valor de R\$ 113,00 (cento e treze reais) por crédito da disciplina, só será cobrada após o resultado da seleção.

5.6 Local para envio do comprovante da Taxa de Matrícula na Disciplina: o comprovante da taxa referente à matrícula por disciplina deverá ser enviado via e-mail para: [ppgcds@unb.br](mailto:ppgcds@unb.br)

5.7 Período do envio do comprovante de pagamento por disciplina: 29/03/2023 até às 18h00 do dia **07/04/2023**.

5.8 O valor da Taxa de Matrícula na Disciplina somente deverá ser pago APÓS o resultado da seleção. Caso haja pagamento antecipado e o(a) candidato(a) não seja selecionado(a), os valores pagos NÃO serão restituídos.

5.9 Valores:

- Valor da taxa para solicitação de admissão – R\$ 79,00 (setenta e nove reais);
- Valor da taxa para matrícula por disciplina de 4 créditos – R\$ 452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais) pagos uma vez no semestre;
- Valor da taxa para matrícula por disciplina de 2 créditos – R\$ 226,00 (duzentos e vinte e seis reais) pagos uma vez no semestre.

5.10 Para emissão do boleto bancário o candidato deverá acessar o endereço eletrônico

[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp) e gerar a GRU, conforme instruções: [https://daf.unb.br/index.php?option=com\\_content&view=category&layout=blog&id=2&Itemid=666&limitstart=20](https://daf.unb.br/index.php?option=com_content&view=category&layout=blog&id=2&Itemid=666&limitstart=20)

5.11 Na tela inicial é obrigatório o preenchimento do Código da Unidade Credora FUB (UG 154040), o Código de Gestão da Fundação Universidade de Brasília (15257), o Código de Recolhimento (28838-1) e Código de Referência (4417), o qual se refere ao pagamento de taxa de serviços de estudos e pesquisas. Após o preenchimento dos dados, o candidato deve clicar em avançar para visualização do próximo formulário.

## 6. CRONOGRAMA

6.1. Datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados:

- **Etapa: Inscrição**

Data: 14h00 do dia **10/03/2023** até às 18h00 do dia **26/03/2023**.

Local: INSCPOS: <https://inscricaooposgraduacao.unb.br/>

- **Etapa: Avaliação**

Período: **27/03/2023** a **28/03/2023**.

- **Etapa: Resultado**

Data: **29/03/2023**.

Local: site do CDS - <http://www.cds.unb.br/>

- **Etapa: Envio do comprovante de pagamento da(s) disciplina(s)**

Período: **29/03/2023** até às 18h00 do dia **07/04/2023**.

Local: e-mail - [ppgcds@unb.br](mailto:ppgcds@unb.br)

## 7. Lista de Disciplinas

7.1 As disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável – PPGCDS/UnB que oferecerão vagas para Alunos Especiais são as listadas abaixo:

	<b>Disciplina</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>Horário</b>	<b>Docente</b>	<b>Créditos</b>	<b>Vagas</b>
1	PPGCDS3966 - Gestão Integrada de Recursos Hídricos	Segunda-feira	08h – 12h00	Prof. Carlos Saito	04 (quatro) créditos	05 (cinco) vagas
2	PPGCDS3870 – Tópicos Especiais em Desenvolvimento Sustentável 1: Do Desenvolvimento ao Pós-Desenvolvimento	Terça-feira	14h00 – 18h00	Prof. Elimar Pinheiro Prof. Maurício Amazonas	04 (quatro) créditos	10 (dez) vagas
3	PPGCDS2098 – Tópicos Especiais em Desenvolvimento Sustentável 2: Questão Ecoagrária: agroextrativismo, terra e meio ambiente na contemporaneidade	Quarta-feira	14h00 – 18h00	Prof. Sérgio Sauer	04 (quatro) créditos	05 (cinco) vagas
4	PPGCDS2101 - Tópicos Especiais em Desenvolvimento Sustentável 4: Classificação de Imagens Baseada em Objetos	Quinta-feira	10h00 – 12h00	Prof. Gustavo Baptista	02 (dois) créditos	05 (cinco) vagas
5	PPGCDS2099 - Tópicos Especiais em Desenvolvimento Sustentável 3: Desafios e Perspectivas para Gestão de Áreas Protegidas	Sexta-Feira	08h00-12h00	Prof. André Cunha Prof. José Luiz Franco	04 (quatro) créditos	10 (dez) vagas

7.2 A disciplina “PPGCDS2099 - Tópicos Especiais em Desenvolvimento Sustentável 3: Desafios e Perspectivas para Gestão de Áreas Protegidas” será ofertada de modo híbrido, podendo ser cursada presencialmente, com aulas no CDS/UnB, ou podendo ser cursada em meio remoto, por meio de plataforma de videoconferência.

## 8. AVALIAÇÃO

8.1 Responsável: Professor(a) da disciplina de interesse do(a) candidato(a).

8.2 Critérios:

- Verificação da "Exposição de Motivos".
- Verificação da situação acadêmica do aluno.
- Verificação da documentação exigida.
- Existência de vaga, após a efetivação das etapas de matrícula de aluno regular.

- Em caso de número limitado de vagas, havendo excesso de candidatos, dar-se-á prioridade ao candidato que apresentar melhor aproveitamento escolar em seu grau de instrução.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1 A matrícula nas disciplinas pleiteadas será efetivada pela Secretaria de Administração Acadêmica – SAA/UnB.
- 9.2 Os dados pessoais do aluno serão registrados e passarão a integrar o cadastro discente de aluno especial.
- 9.3 O sistema incluirá os dados referentes às disciplinas, efetivando a matrícula do aluno especial.
- 9.4 A matrícula somente será efetuada mediante o pagamento dos créditos da(s) disciplina(s).
- 9.5 Casos omissos a este Edital serão submetidos à avaliação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável - PPGCDS/UnB.
- 9.6 Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste processo seletivo.

Brasília, DF, 09 de março de 2023.

**Prof. José Luiz de Andrade Franco**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento  
Sustentável  
Universidade de Brasília - UnB